

Recurso Tributário nº 293/2021

Relator: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

ITBI - PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA EM INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ART. 156, §2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - OBJETO SOCIAL QUE CONTEMPLA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA - IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE - INSUFICIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - INAPLICABILIDADE DA HIPÓTESE CONSTITUCIONAL DE NÃO INCIDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 293/2021**, em que é recorrente **FCL PARTICIPAÇÕES LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 3 de agosto de 2021 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 10 de agosto de 2021.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Evandro Censi - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3CE-CF11-9ABF-AD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 10/08/2021 15:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 12/08/2021 14:13:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F3CE-CF11-9ABF-AD5A>